



## DECRETO Nº 3.887/2021

### DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 0001410, BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00000000177440, referente ao ano de 2020, com valor de origem de R\$ 832,00 e atualizado valor R\$ 1.086,74, devido erro de inscrição da dívida. (Protocolo GED 12475/2021)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 outubro de 2021

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal